



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
23.624.956-5	25461/2025	253/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de 01 ar condicionado de 12.000 BTUs, que será instalado na sala de podcast da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RICARDO GOMES PECETE, inscrito sob o CNPJ nº 26.345.806/0001-05, com sede na Rua Raimundo Arruda de Souza, nº 510, CEP 87.706-172, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O presente Termo tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de 01 ar-condicionado de 12.000 BTUs, que será instalado na sala de podcast da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí. Considerando que a UNESPAR não dispõe de equipe técnica ou estrutura adequada para realizar, com os meios próprios, a instalação do equipamento de ar-condicionado, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, que possua os conhecimentos técnicos, ferramentas e responsabilidade técnica exigidos para a execução segura e eficiente do serviço.

DO VALOR: R\$ 600,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa: 3390. 3390.3917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 07 de Julho de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR